



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 2/2022
MATERIAL DE CONSUMO**

OFÍCIO Nº 002/2022/GPP
PROCESSO Nº 002/2022/GPP

Sarandi, 09 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
Eunildo Zanchim
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Sarandi
Sarandi – PR

Assunto: Solicitação de importância a título de adiantamento.


Senhor Presidente,

1. Nos termos do Art. 8º da Resolução Nº 008/2019, de 17 de dezembro de 2019, solicitamos a Vossa Excelência a liberação da importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a título de adiantamento, conforme especificações que seguem:

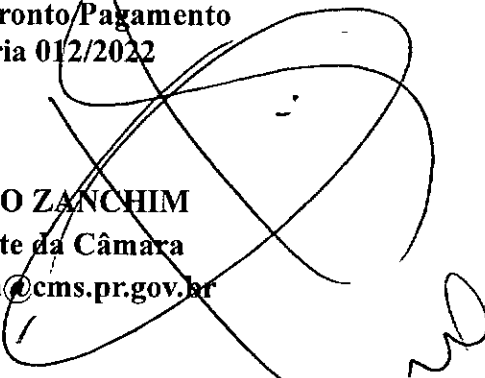
- Dispositivo legal em que se baseia: Resolução nº 008/2019/CMS
- Responsável pelo adiantamento: Lucas Ataliba Rantin de Carvalho
- CPF: 099.711.639-00
- Cargo ou função: Oficial de Serviços Gerais
- Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado
- Prazo de Aplicação: 2 meses
- Conta Corrente: Banco: Caixa Econômica Federal / Agência: 2919 – ÁGUAS DE SARANDI / Conta: 06071047-5

Sem mais para a ocasião, subscrevo-me.

Respeitosamente,


LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO
Oficial de Serviços Gerais – Matrícula 128
Gestor de Pronto Pagamento
Portaria 012/2022

DE ACORDO:


EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

CNPJ: 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO - TELEFONE: (44) 4009-1750 - CEP: 87111-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 40 / 2022 Ordinário Data: 11/02/2022 Página 1 / 1

Credor: 1908 LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO
Endereço: Residencial: ARISTIDES BONIFACIO, 1592 - CASA - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.P.F.: 099.711.639-00 R.G.: 12.559.803-0
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI Ag.: 0723 Conta: 12334-9

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	Tipo de Licitação: Dispensavel Nº Licitação: / Nº Contrato: /
Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	
Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento: 96 00 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	
Reduzido: 14	
F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01001	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
113.500,00	112.501,00	4.400,00	108.101,00

HISTÓRICO: Nos termos do Art. 8º da Resolução Nº 008/2019, de 17 de dezembro de 2019, solicitamos a Vossa Excelência a liberação da importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a título de adiantamento, Conta Corrente: Banco: Caixa Econômica Federal / Agência: 2919 ÁGUAS DE SARANDI / Conta: 06071047-5, conforme ofício 002/2022/GPP, processo 002/2022/GPP

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	UN	EMPENHO PARA DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DO REGIME DE ADIANTAMENTO	4.400,00	4.400,00

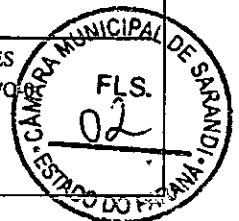
Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 4.400,00

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Empenhado por:

EQUILDO ZANCHIM
PRESIDENTE DA CAMARA

ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0



IMPRIMIR **FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	CAMARA MUN SARANDI
Conta Origem:	2919/006/00000016-8

Conta Destino:	2919/006/00071047-5
Nome do Destinatário:	CMS SARANDI GPP BENS
Valor:	R\$ 4.400,00
Identificação da Operação:	PEQUENAS MONTAS

Data de Débito:	11/02/2022 - 14:06:27
Data da Operação:	11/02/2022
Código da Operação:	64812508
Chave de Segurança:	P780U6NH1NPGVZSL
Operação realizada com sucesso.	



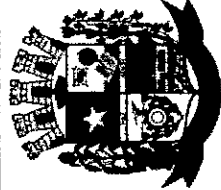
>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 2919 - AGUAS DE SARANDI OPER: 006 CONTA: 71.047-5
MES/ANO: 02 / 2022
PERIODO: DIA 01 ATE 28 CGC: 78.844.834/0001-70
NOME: CMS SARANDI GPP BENS LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
11/02/2022	111406	CRED TEV	4.400,00 C	4.400,00 C

● AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS TWW3493D
● 3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

ml





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.leg.br

RELATÓRIO DOS COMPROVANTES DE DESPESAS

COMPROVANTE DE DESPESAS – MATERIAL DE CONSUMO

Adiantamento Liberado em: 11/02/2022
Servidor Responsável: LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO
Processo nº 2/2022
Empenho nº 40/2022
Período de Aplicação: de 11/02/2021 a 11/04/2022
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 2919 – CONTA CORRENTE: 06071047-5

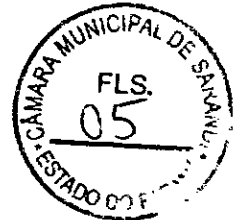
HISTÓRICO

1 – Valor recebido
R\$ 4.400,00
2 – Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos,
rubricados e numerados de 01 até 05
R\$ 0,00
3 – Saldo não utilizado, recolhido conforme comprovante
de depósito nº 291910110257
R\$ 4.400,00

COMPROVANTES DE DESPESAS						
ORDEM	DATA CHEQ.	Nº. CHEQUE	Nº REQ.	TIPO DOC.	Nº DOC.	DATA DOC.
01	11/02/2022	-	-	DEPÓSITO	-	-
-	-	-	-	TOTAL DESPESAS:	-	-
-	-	-	-	SUBTOTAL:	-	-
02	11/05/2022	900046	-	DEPÓSITO:	-	-
-	-	-	-	TOTAL RESTANTE NA CONTA:	-	-
-	-	-	-	VLR. PAGO	R\$ 4.400,00	REQUISICÃO DE ADIANTAMENTO
-	-	-	-		R\$ 0,00	-
-	-	-	-		R\$ 4.400,00	-
-	-	-	-		R\$ 4.400,00	DEVOLUÇÃO SALDO NÃO UTILIZADO
-	-	-	-		R\$ 0,00	-

Sarandi, 16 de maio de 2022.

Lucas Ataliba Rantin de Carvalho
LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO
Oficial de Serviços Gerais – Matrícula nº 128.
Gestor de Pronto Pagamento
Portaria 012/2022



11/05/2012
CÁMARA MUNICIPAL DE SARANDI
SECRETARÍA

4400,00
0,00

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/05/2012
Lucas Afalibe
Servidor

CÁMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
06
ESTADO DO P. RIA



AUTOATENDIMENTO - AG AGUAS DE SARANDI
DATA: 11/05/2022 HORA: 12:57:45
TERMINAL: 29191011 CONTROLE: 291910110257

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM CHEQUES

CONTA CREDITADA: 2919 006.00000016-8
NOME: CAMARA MUN SARANDI
VALOR TOTAL EM CHEQUES : 4.400,00
TELEFONE DO DEPOSITANTE: 44 999673418
NÚMERO DO ENVELOPE: 4725716269

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.



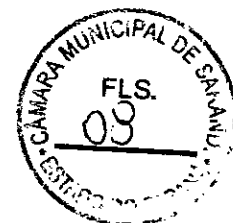
>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 001

AG: 2919 - AGUAS DE SARANDI	OPER: 006 CONTA: 71.047-5	
PERIODO: 01042022 ATE: 13052022	CGC: 78.844.834/0001-70	
NOME: CMS SARANDI GPP BENS	LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
	LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
	VLR.TOTAL BLOQUEADO :	0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO	V A L O R	S A L D O
11/05/2022 900046 CHEQUE SAC	4.400,00 D	0,00 C

SALDO EM 13/05/2022 R\$ 0,00

AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

2919600014

2919/006/00000016-8

CAMARA MUN SARANDI

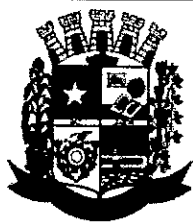
de: 11/05/2022 até: 12/05/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/05/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
11/05/2022	306177	APLICACAO	8.560,00D	8.560,00D
11/05/2022	100000	DP DINH AG	4.400,00C	4.160,00D
11/05/2022	100000	DP DINH AG	4.160,00C	0,00
11/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
12/05/2022	495498	RESGATE	632,73C	632,73C
12/05/2022	159754	ENVIO TED	632,73D	0,00
12/05/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
MATERIAL DE CONSUMO**

OFÍCIO N° 004/2022/GPP
PROCESSO N° 002/2022/GPP

Sarandi, 16 de maio de 2022.


Ao(a) Senhor(a)
Marcela Fritz de Lima Muratori
Oficial Legislativo
Controladoria Interna
Câmara Municipal de Sarandi
Sarandi – PR

Assunto: Encaminhamento de prestação de contas.

Senhora Controladora,

1. Nos termos do Art. 29 da Resolução N° 008/2019, de 17 de dezembro de 2019, apresento a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através da Requisição N° 002/2022, protocolada sob ofício N° 002/2022/GPP de 09 de Fevereiro de 2022, referente à Nota de Empenho N° 40/2022.
2. A presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:
 - Requisição de Adiantamento;
 - Nota de Empenho;
 - Comprovante de Depósito do Saldo não Aplicado;
 - Extratos bancários do período;
 - Balancete de prestação de contas..
3. Sendo assim, solicito a devida baixa de minha conta de responsabilidade.

Respeitosamente,


LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO
Oficial de Serviços Gerais – Matrícula 128
Gestor de Pronto Pagamento
Portaria 012/2022





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná - 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO (44)4009-1750 - CEP 87111-000

Proc. nº _____ / _____

Folha nº _____

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 40 / 2022 Ordinário Nº da Anulação: 1 Data: 11/05/2022

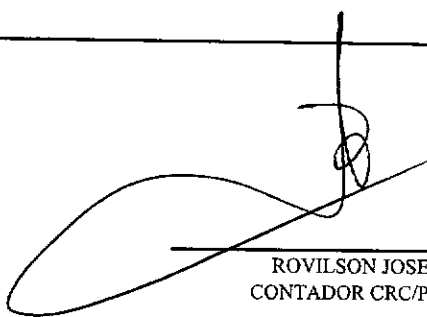
Credor: 1908 - LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO
Endereço: Residencial: ARISTIDES BONIFACIO, 1592 - CASA - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.P.F.: 099.711.639-00 R.G.: 12.559.803-0

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 96 00 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
F. de Recurso: 01001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co

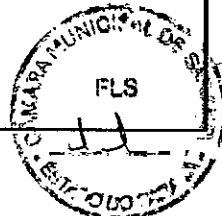
Processo.....: 0/2022
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /

Dotação Inicial 113.500,00	Saldo Anterior da Dotação 80.472,68	Valor Anulação do Empenho 4.400,00	Saldo Atual da Dotação 84.872,68
Valor do Empenhado 4.400,00	Saldo Anterior do Empenho 4.400,00	Valor Anulação do Empenho 4.400,00	Saldo Atual do Empenho 0,00

Motivo: DIFERENÇA DE SALDO PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO



ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná - 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO (44)4009-1750 CEP 87111-000

NOTA DE ESTORNO DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 40 / 2022 Ordinário Nº da Liquidação: 1 / 2022 Data: 11/05/2022

Credor: 1908 - LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO

Endereço: Residencial: ARISTIDES BONIFACIO, 1592 - CASA - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR

C.P.F.: 099.711.639-00

R.G.: 12.559.803-0

Orgão:01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	Processo.....: 0/2022
Unidade:01001 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho:01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.:3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

Valor do Empenhado
4.400,00

Saldo Anterior Empenho
0,00

Valor Estornado
4.400,00

Saldo Atual do Empenho
4.400,00

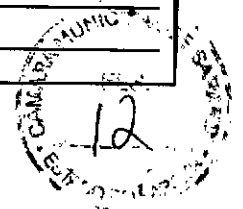
Motivo: DIFERENCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO

Nº Nota Fiscal

Data do Empenho

11/02/2022

Observação





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 002/2022/GPP

Empenho nº 40/2022

Tipo de Despesa: Material de Consumo

Responsável pelo Adiantamento: Lucas Ataliba Rantin de Carvalho – Matrícula nº 128

Banco: Caixa Econômica Federal – CONTA: 06071047-5 – AGENCIA: 2919

Em atendimento ao disposto na Resolução n.º 008/2019, norma que regulamenta o Regime de Adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi, o processo referente às despesas com MATERIAIS DE CONSUMO foi submetido à CONTROLADORIA INTERNA para análise e parecer, conforme o Ofício nº 004/2022 de 16/05/2022, do Servidor Sr. Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, responsável pelo Regime de Adiantamento, conforme Portaria nº 012/2022.

Após análise e conferência da Prestação de Contas do Adiantamento – Processo n. 002/2022/GPP, com documentação devidamente numerada de 01 a 12, constatamos que atende as normas contidas na RESOLUÇÃO 008/2019

Fazemos uma pequena ressalva quanto ao prazo de entrega que foi extrapolado. Conforme o Art. 13. O prazo de aplicação poderá ser bimestral, de acordo com o calendário a ser organizado pela Diretoria Financeira, devendo ser aplicado durante o bimestre a que se referir.

Assim, a CONTROLADORIA INTERNA opina pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das despesas, encaminhando este processo ao Tomador do Adiantamento e ao Presidente.

Sarandi, 23 de junho de 2022.

MARCELA FRITZ DE LIMA Assinado de forma digital por
MARCELA FRITZ DE LIMA
MURATORI:03496723939
Dados: 2022.06.23 17:29:12 -03'00'
MURATORI:03496723939

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI
Controladora Interna
Portaria 033/2021

